



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Administrativa nº 02/2018/13

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo no dia 27/março/2018

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 30 de março deste corrente ano, em nossa municipalidade, bem como, em nosso país, comemora-se o dia da Paixão de Cristo.

Considerando que, os poderes Executivo e o Judiciário desta Comarca decretou ponto facultativo ao dia 29 de março de 2018, visando destinar além de uma confraternização familiar, um descanso merecido aos seus funcionários.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 29/março/2018 (quinta-feira), não havendo expediente ao público.

ARTIGO 2º - O expediente da Câmara Municipal será retomado no dia 02/abril/2018(segunda-feira) as 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min, sendo que as atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 27 de março de 2018.

Vereador Juliano Silva Damacena
Presidente

Vereador Abimaél Oliveira Santos
1º Secretário

Vereador José Marcos Barbosa
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria